

UNIÃO FIGUEIROENSE

Administrador e proprietário — José M. F. David
PUBLICAÇÕES
Comunicados e annuncios contendo accusações a particulares ou relativos á vida privada dos cidadãos não se publicam.
Composto e impresso nas officinas da
UNIÃO FIGUEIROENSE. Redacção e
Administração, Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Semanario Republicano

DIRECTOR POLITICO — Miguel A. A. Correia
Secretario da redacção — ALFREDO S. PIMENTA

Editor — Alfredo Lencastre e Barros
ASSIGNATURAS

Annuncios por cada linha 40 réis, repetições	20
Anno, pagamento adiantado	1\$200
Semestre	600
Brazil (moeda forte)	2\$000
Africa	1\$200
Numero avulso.	30

VILEZAS!

O que previramos no nosso ultimo numero aconteceu; o que n'esse mesmo numero promettemos, havemos de cumprir-lo.

O momento critico, o momento psicologico, que tanto quizemos affastar, não tardará enevitavel, envolto em sombras negras, com todo o seu cortejo horripilante de sinistras cores, a patentear um negro estendal de miserias...

Onde ha homens, ha certamente opiniões diversas; essa diversidade de opiniões pode e deve admittir-se — mas tão somente no campo dos principios politicos e religiosos que uns e outros defendam, sob este ou aquelle ponto de vista. Da contenda resultante da apreciação de taes principios nunca veiu mal algum ao mundo, nem aos cidadãos affronta que macule a sua consciencia, ou insulto que manche a sua dignidade, politica ou pessoal. e d'ella raras vezes o seu amor proprio saiu mal ferido.

Foi n'este proposito, que entrámos na liça jornalística cá do burgo. E nunca o mais leve sopro da indignidade nos ventilara o sentimento baixo e ridiculo de fazer a *barrela* á roupa suja dos outros, para que ninguém ouzasse atirar-nos a primeira pedra aos nossos telhados... Delineámos assim a nossa conducta, e d'este caminho nos não tinhamos affastado, embora algumas vezes um tanto mais asperamente fizéssemos a critica aos actos publicos de alguém, que publicamente os praticava.

—Era um direito incontestavel de que jamais abdicámos e de que faremos o uso que muito bem entendermos e quando melhor nos appetecer. E' o livre direito de critica, que se baseia em liberdades conquistadas, e não pode já agora a *omnipotencia* de nenhum cacique usurpa-lo áquelles que se não abstêm do seu exercicio...

Nunca a nossa penna se manchou em criminosos ataques pessoas e, se apontámos nomes de politicos, politicamente o fizemos e com *generosidade tal* que a estas horas, em vez de rancorosos olhares, esperavamos o reconhecimento de algumas atenções.

* * *

O *Figueiroense*, capa de antigos desmandos e bambochatas que

brevemente verão a luz do dia, arvorou-se agora, depois de alguns inuteis esforços com que baldadamente pretende escalar o baluarte da liberdade e moralidade publicas, em esbirro hypocritamente infamante da Companhia de Jesus.

E assim, julgando prestar um alto serviço á sua *seita* e mormente aos seus interesses, lucta por fazer-nos submeter aos ferros do seu nunca esquecido el-rei...

Não importam os meios porque o faz, o que se pretende é attingir os desejados fins.

Sabemos quanto é fertil em *trucs* habilidosos, mas ha de convencer-se de que, por nossa parte, também saberemos esperar pela oportunidade...

Os seus aulicos, rafeiros fieis, promptos ao primeiro signal, a cravar nas canellas do transeunte descuidado as afiladas presas, cumprem maravilhosamente os planos do dono.

Podíamos mostrar ao pulhasca que nos não feriu com mais essa indignidade, mas o soberano desprezo que nos merece inibe-nos de tocar no assumpto, porque, para o fazer, era forçoso arrastar á mistura o nome da pessoa a quem o biltre pretende desviar do virtuoso caminho, em que todos temos o dever de a deixar caminhar livre e superior a paixões politicas, que já vão cheirando mal.

Não o entendeu, porem, assim aquelle deslavado que vae procurando por todos os meios attenuar os effeitos d'uma justa pronuncia, que em breve o ha de fazer entrar na Penitenciaria.

Esse reles politicante que se chama Joaquim Lacerda Junior, alliciador de *caceteiros* que ás suas ordens assaltam a administração do concelho, *dando vivas á monarchia* para atacar e desacatar as autoridades, julga-se perdido e quer arrastar consigo cidadãos que, muito longe de poderem ser manchados pela sua baba peçonhenta, lhe são muito superiores, por terem uma noção mais nitida da comprehensão dos seus deveres.

De mais sabemos que não foi a nós que o desorientado *caceteiro-pai-vante* quiz alvejar!

Doeu-lhe, e mais lhe ha de doer ainda, a integridade e independencia do poder judicial, entre nós representado por uma das suas mais lidimas glorias.

— Quem não quer ser urso não lhe veste a pelle — diz o dictado e a sua consciencia, se não estivesse tão suja, deveria também dizer-lhe que — quem não quer ser pronunciado pelo crime de sedição, não allicia *caceteiros*!...

Um miseravel que arrasta consigo dezenove homens ao banco dos reus, prestes a uma condemnação que pode ir até 8 annos de Penitenciaria, com a aggravante de os ter envolvido n'um crime que, embora a piedade humana os pudesse absolver, o que infelizmente não succederá, não haveria agua que os lavasse de tamanha nodoa — pretende ainda julgar-se digno de fazer accusações a outros!...

— Responda primeiro pelo monstruoso crime de que é accusado, e depois merecerá ser ouvido como homem, se a Justiça não provar antes que é um cannibal!

Aquelles que se lançam, sem escrupulos, na aventura de crimes repugnantes, enquanto não liquidarem as suas culpas, não merecem consideração alguma dos seus concidadãos:

— Está n'estas condições Joaquim d'Araujo Lacerda Junior! Continuaremos.

Alfredo Pimenta.

ECHOS

Miseraveis!...

Os bandidos depois de terem jogado indecentemente e sem consciencia com a boa fé d'este povo, dispondo arbitrariamente dos seus destinos ha mais de 30 annos, pretendiam também illudir-nos, e quando se convenceram que não o conseguiam foram até ao extremo de deliberarem recorrer ao assassinato.

Augusto Lacerda, o mesmo poltrão que em 15 d'agosto encostado ao poder disericionario que presumia ter como administrador inconsciente, arbitrario e mau, que se presava ser, protege as hostes assalariadas por seu irmão para assaltarem um pequeno grupo de 15 individuos, sob o falso pretexto de que se tinha pretendido na festa da Graça fazer mal ao não menos inconsciente auctor d'uma projectada divisão de baldios, o mesmo seu irmão Joaquim Lacerda.

No dia seguinte, também sob o falsissimo e miseravel pretexto de que estava em perigo de vida um dos ca-

ceteiros, creado do afamado regedor João Cunha, prendem-se arbitrariamente amigos meus.

D'isto nunca eu nem os meus amigos fizemos, embora os nossos miseraveis adversarios nos tenham proporcionado optimas occasiões para os fazermos malhar com ossos n'uma cadeia. Preferimos entregar aos tribunaes o julgamento dos seus crimes, e elles que façam justiça.

Assim succedeu com os acontecimentos de 18 de dezembro, em que correu gravissimo perigo a propria vida do administrador do concelho, que teria fatalmente sido assassinado, se não fóra a coragem com que se defrontou com a multidão armada.

Joaquim Lacerda, essa antipathica, miseravel, reles e odienta figura, preparou mais estes tumultos com o fim exclusivo e transparente de entregar a execução dos seus infames planos a uma multidão inconsciente e desconhecedora da gravidade dos actos que praticava.

O bandido atirava a pedra e escondia a mão, mas como o diabo tem uma capa e um chocalho, elle ali está pronunciado e prestes a dar entrada n'uma penitenciaria, se os tribunals quizerem fazer justiça.

O administrador do concelho d'esse tempo constituiu-se parte no processo, disposto a acompanhá-lo em todas as instancias até que justiça completa se faça.

D'esta vez ha de o miseravel Joaquim Lacerda pagar caro as suas audaciosas investidas e já a estas horas teria malhado com os ossos n'uma cadeia por causa do assalto de 15 d'agosto, se em seu auxilio não tem vindo o decreto de amnistia.

Como se vê entregaram os bandidos por duas vezes a execução dos seus miseraveis planos á multidão assalariada, estúpida e inconsciente.

Augusto Lacerda convida Hilario dos Santos para me assassinar, tendo já antes d'isso proposto em casa do sr. dr. Mario das Neves e Castro para a familia d'este cavalheiro mandar vir da Chamusca um individuo para me matar.

Senhor delegado do Procurador da Republica, estes factos são gravissimos, e por isso novamente peço a V. Ex.ª que promova a sua investigação, applicando depois sem dó nem piedade a estes bandidos todo o rigor da justiça.

Senhor Delegado, como V. Ex.ª muito bem vê, estes factos auxiliam-se mutuamente na sua prova, e por isso não deixe V. Ex.ª de promover o rigoroso castigo d'estes miseraveis.

Contra Augusto Lacerda foi dada participação pelo crime de abuso de

auctoridade e por elle deve ser pronunciado.

As justicias d'esta comarca estão a applicar inexoravelmente a lei. Em todo o caso, é altissimamente conveniente que este *figurão* dê entrada na cadeia o mais breve possível, e para isso é necessario que os processos andem com a urgencia que a gravidade dos casos reclama.

Até o pobre José Joaquim dos Santos não escapou a ser convidado por Joaquim Lacerda, ali por 1907, para me inutilisar.

São d'esta força esses miseraveis, que ha muito tempo deviam estar n'uma cadeia a expiarem os seus crimes.

Esperem um pouco, que está prestes a hora de se fazer justiça com todo o rigor, implacavelmente, sem dó nem piedade.

Vá, ponham-se estes bandidos a ferros, que isto ficará socegado.

Tendo assaltado todas as repartições do concelho, pretendendo mandar nas repartições do Estado, como nas suas proprias, arbitros dos destinos d'estes povos ha mais de 30 annos, não querem convencer-se que esses tempos passaram e não voltam.

O que elles têm feito!

Têm lançado mão de todos os expedientes, os miseraveis!

De todos, como se vê, ainda os mais baixos, indignos e infames.

Agora que os bandidos se vêm perdidos, agora que elles estão em vespuras de pagar caro os seus crimes, lembram-se de dizer que, entre os nossos amigos, ha testemunhas para tudo!

O bandido do Joaquim Lacerda, vendo-se pronunciado por um crime a que corresponde a pena de 2 a 8 annos de prisão maior *cellular* lança mão de todos os meios para embrulhar, confundir, e por consequencia para se salvar.

Um dos miseraveis expedientes é insinuar que entre nós ha pessoas para prestarem juramentos falsos!

O miseravel, refinadissimo bandido, então supões por ventura que entre nós ha creaturas capazes de fazerem a tristissima e nojenta figura que teu irmão Carlos e teu primo Samuel Lacerda fizeram n'um julgamento na segunda feira?

Então julgas que entre nós ha bandidos da tua laia e do jaez d'aquelles que no tribunal não tiveram pudor em renegar o que na vesperra tinham dito e que estava reduzido a *escripto*?

Tu e elles são todos uma corja de bandidos, mas deixa estar que encontras pela frente quem não teme as tuas conpirações de enruzilhada e quem está disposto a arrostar com todos os perigos para te amachucar bem no charco de lama, d'onde nunca sahiste.

Fica bem certo d'isto, ó safardana sem juizo e sem vergonha!

Tens lançado mão dos mais indignos processos, grande bandido!

O ultimo, suppondo que foges á responsabilidade dos teus crimes, foi essa *investigação sui generis* a que sujeitaste o administrador do concelho!

Que pena e que miseria!

Mas supões por acaso que isso te vale de alguma coisa, ó fallido de vergonha, o ultimo dos pandilhas?!

Tens de ir malhar com os ossos a uma cadeia, quer queiras, quer não.

Com respeito a esse processo que intentastes em juizo contra mim, sobre o recenseamento eleitoral e com que pretendes armar ao effeito, estou para me rir, grande imbecil.

Fica certo, grande pandilha, que me encontras em qualquer campo, assim como esses *cães de fila* que por lá trazes á soita.

Esperem um pouco...

Miguel A. A. Correia.

Secretaria da camara

Realizou se nos dias 12 e 14 o começo do exame requerido pelo ex secretario da camara, Joaquim Lacerda Junior, em cumprimento de uma deprecada da Auditoria Administrativa.

Representava o auditor o sr. Adolpho de Figueiredo, administrador do concelho de Ancião, sendo advogados das partes o dr. Marcolino da Silva e Manuel de Vasconcellos e peritos os drs. José Delgado, Baião e José Miguel Fernandes David.

Não obstante os peritos declararem nos autos que não queriam remuneração alguma pelos seus serviços, o requerente Lacerda Junior desistiu do exame referido e do qual pretendia tirar a prova de ter sido exonerado injustamente!

— Isto é, deixou ficar de pé todas as accusações que lhe foram feitas!

Vinha buscar lá e foi *tosquiado*, conforme se diz na alegação da defeza, que foi junta aos autos.

E depois, ainda o «Figueiroense» vem fallar do exame, que *requereu*.

E' verdade: *requereu* o exame, *do qual desistiu*, logo que se convenceu de que elle produzia o resultado *contraproducente*!

Isto é que é gente, e o mais é historia...

De frente...

Ha laços de sangue que attestam amizades, postas á prova de fogo inquisitorial; ha outros, livres da mais minima particula sanguinea, que revelam a inclinação pura dos corações com tal sinceridade que são um verdadeiro phenomeno animico da amizade; e ha ainda outros que foram sanctificados com o baptismo forte do juramento *impeccavel*, á luz tremula e sombria, mas de uma nobre aspiração humana, que se torna inquebrantavel perante as agruras da sorte, pela dureza do sentimento ideal que os gerou.

Calcaste um dia a fibra mais generosa que pode ter um coração humano; bebeste de licor que devia operar-te no espirito a sagrada transformação e... sem olhares a profundidade do abysmo, tomaste uma divisa nova, rebelde á tua vontade, ao teu egoismo, á tua condição.

Amachucaste a consciencia de encontro á rocha bruta do impossível!

Bateste a uma porta, onde nunca devias ter tocado, porque não comprehendeste a alta significação do papel... com que te não identificaste, nem jamais t'o consentirá a negra ambição que te domina.

Agora antolha-se na physiognomia do ambicioso, do despota, o signal indicador da traição...

Quem poderá fugir ao braço vingador do destino?!

Manchaste a consciencia, aviltaste o coração—traidor!

Alsipi.

ZAMIRA PAIVA

Completo o segundo anno do curso geral dos lyceus, ficando approvada com distincção, a menina Zamira Paiva, filha do sr. Augusto Lopes de Paiva, da Raseoia, e intelligente alumna do sr. José Medeiros, do Avellar. A examinanda, seus paes e professor, apresentamos as nossas felicitações, fazendo votos por que se repita tão auspicioso resultado dos seus esforços.

Lei do inquilinato

O praso para a entrega dos mappas, a que se refere o art. 5 da lei do inquilinato, de 18 de novembro ultimo, foi prorogado por mais 40 dias, a partir de 14 do corrente.

Carta lamurienta de frei Manuel das Dores ao geral da ordem frei Jeronymo do Menino Deus

Ando de todo *banzado*,
O meu rico *padre mestre*,
Porque fui advogado
N'uma questão bem *agreste*
E por tudo fui *chuchado*.

Reuniu se o *tribunal*
Com arés *conselheiraes*...
Fiz discurso bem ou mal,
Dizendo coisas *bañas*
Do principio ao final:

De *quesitos* fiz um cento,
Requerendo com muito *geito*
E fallei com fero assento,
Até me doer o *peito*.
Fui *audaz!* fui um *portento!*!

Levaram o caso a *rir*
Quando me ouviram *fallar*.
E puzeram se a *dormir*,
Tendo eu de me *calar*
E d'esta acção *desistir* (!!)

Por isso estou *damnado*;
Já não durmo de *manhã*,
Porque me vejo *troçado*,
E, *julgando buscar lá*,
De todo vim *tosquiado!*...

Olha pr'a mim, meu *santinho*,
Tem dó dos meus *dissabores*
E recebe um *adeusinho*
Deste teu

Manuel das Dores.

Contribuição de Registo

Chamamos a attenção dos interessados para o disposto no novo regulamento da contribuição de registo, de 24 de maio findo, que altera algumas disposições do antigo regulamento de 1899, pelo qual os filhos que herdarem dos paes valores superiores á importancia de 50.000\$, ficam sujeitos ao pagamento da respectiva contribuição. Nos prazos de 30 e 60 dias, respectivamente, deverão os herdeiros apresentar na Repartição de Finanças a participação do fallecimento dos paes e o balanço ou inventario dos bens herdados.

Estas declarações poderão ser feitas verbalmente.

O caso do homem da Lavandeira

Terminou na preterita segunda feira o julgamento de Francisco dos Santos, accusado pelo ministerio publico dos crimes de offensas corporaes e resistencia ás auctoridades, crimes que, no decorrer da audiencia, se não provaram, mas sim de ameaças, pelo que foi condemnado em 15 dias de multa, a cem reis por dia, não pagando custas por se demonstrar que é pobre.

Depois d'isto, que é banal, e nunca poderia ter a importancia que a principio se lhe attribuiu, cunpre-nos dizer que este julgamento foi dos mais *sensacionaes*

que em Figueiró se tem realiado, pelo *comico*, verdadeiramente extravagante, dos depoimentos de algumas testemunhas.

E realmente extraordinarissima a forma *grotesca, burlesca e até funambulésca*... como certa gente de qualidade, que occupa logares de representação na sociedade, se presta á desempenhar no tribunal papeis tão baixos e asquerosos!...

Essa gente, sem se lembrar de que á justiça cunpre a execução fiel das leis e do direito, vae ao tribunal jurar pela sua honra que cunpre um dever, que se exige da consciencia de todos os cidadãos honestos e que por todos elles pode ser cumprido, e sae de lá com ella enxovalhada, aos pontapés á verdade, com os olhos no chão e... as faces coradas.

Não nos referimos aquelles pobres de espirito que, pela falta de illustração, de que não são culpados, cometeram esse erro, levados a isso por quem, nas menores coisas, quer ver satisfeitos os seus mais insignificantes caprichos.

Fallamos dos *outros*, dos que deviam ter mais senso para si e para não arrastarem desgraçados a contingencias difíceis.

Bem-viram que os meritissimos Juiz e Delegado do Procurador da Republica põem acima de paixões, que não têm, a noção justa do cumprimento dos seus deveres, e por isso se não internecem com o *gemido paciente* da cnça traiçoeira.

Que lhes sirva de lição, se o animo lh'os consente...

Arthur Nunes Agria

Completo o curso complementar de letras dos lyceus, obtendo boa classificação, o sr Arthur Nunes Agria, d'esta villa, a quem sinceramente felicitamos.

Cartas d'Africa

Quaterera (Bihe), 1-6-911.

Retirei de Sanhanga e vim fixar residencia n'esta região de Quaterera, onde me deu melhor.

Envio á redacção da «União Figueiroense», uns jornaes d'aqui, para que aprecie a orientação politica da imprensa africana.

Ahi, como cá, não faltam bandidos, a quem a Republica levou ao rubro da indignação e por isso, sempre que o momento é azado, elles não escondem a sua animadversão, para conspirarem contra as instituições.

Uma carta de Lourenço Marques communica-me que foi ali descoberta uma conspiração monarchico jesuitica e que, por isso, seguem presos para o continente 6 d'esses *maraus* (europeus thalassas) E esses jesuitas d'ahi, o que fazem? Já se chegaram á *charrua*, entraram no rego?

Bandidos!

Ahi, valentes, cheguem lhes a valer, mas bastante. E' preciso não fracassar, para baixo é que é o caminho...

E' provavel que eu vá entrar em *assumptos* com um *figurão* qua ha por ahi, devido a coisas... e, n'esse caso, recorrerei á «União Figueiroense», que é um latego de primeira ordem para o deixar a escorrer sangue!

— Ha cá no concelho do Bihe um padre, a quem as auctoridades prohibiram de dizer missa, porque elle, em vez de missas, só dizia tolices; mas a Republica, sempre generosa, quando devia pô lo á margem, já que não queria mette lo na cadeia, ainda o premiou com um logar de professor de instrucção primaria...

Tudo quanto é excessivo é mau, e a generosidade em excesso não é das cousas melhores.

Oxalá que os factos demonstrem o contrario. Se houvesse mais rigor, talvez essa thalassaria d'ahi não tivesse deitado tanto as unhas de fóra...

Por hoje, não quero roubar mais espaço á «União», que tanto d'elle necessita para vergastar esses *figurões*...

Saude Fraternidade

A. Coelho Agria.

Os senhores de Figueiró

O acaso traz nos ás mãos a seguinte carta que, em seguida publicamos, sem lhe tirar nem pôr uma virgula para nada perder do seu sabor... e que, como se vê, o seu auctor pretendia fazer publicar n'um jornal de grande circulação:

«Sendo o jornal de que V. Ex.^a é um digno director, um verdadeiro defensor da Republica, e tendo por vezes publicado algumas noticias de Figueiró dos Vinhos, com a politica local da mesma villa, em que se referem aos traidores da Patria e verdadeiros inimigos da Republica, pedia a V. Ex.^a um cantinho do seu prestimoso jornal, para dizer o seguinte:

Sou filho natural de Figueiró dos Vinhos, e sendo republicano ha muito tempo, permanecendo quasi sempre em Lisboa, e a maior parte do tempo na armada, onde fui primeiro artilheiro, e tendo por algumas vezes no tempo da traidora monarchia hido á minha terra, e declarar ser republicano, fui muitas vezes ameaçado e prestes tambem a ser preso, pelos mandões d'esse tempo que me não podiam ver com bons olhos, e isto só por que eu apregoava a ideia republicana.

Refere-se uma das locais ao chefe do partido regenerador de Figueiró um boateiro incorregivel que tem em Figueiró feito propagar taes boatos, que merecem bem que o Governo da Republica ponha immediato termo, fazendo o pagar bem caro o seu trabalho.

Mas ainda á outro que milita em tudo, com o boateiro Manuel de Vasconcellos: Lacerda Junior, que conjunctamente com elle e com todos os seus aliados tem feito toda a qualidade de patifarias como são conhecidas de todo o povo do concelho de Figueiró.

Este senhor, que pouco tempo depois de implantada a Republica, disse na sala das sessões da Camara Municipal, perante o Ex.^{mo} Delegado do Directorio do partido em frases bem mal alinhadas, que era um verdadeiro amigo do seu povo, e que por elle faria tudo e com as lagrimas nos olhos, só exigiu do digno Delegado do Directorio, uma boa aurora para si, e para o seu povo.

Desejava eu, que esse senhor dissesse, sendo elle tão amigo do seu povo, por que é que desapareceu de Figueiró, durante uns vinte e tantos dias, e isto quando em Figueiró se soube que era quasi como certa a implantação da Republica?

Por que é que sendo tão amigo do seu povo, e vendo como as coisas corriam, fugiu logo que soube da noticia verdadeira da implantação do novo regimen?

Por que é que assim abandonou o seu povo como lhe chamava, quando devia colaborar com elle nas manifestações que em Figueiró se fizeram aclamando a Republica?

Unica e simplesmente, por que não queria acreditar, que tal coisa se desse, partindo conjunctamente com os traidores da laia d'elle, na expectativa de ver se ainda com todo o seu prestimo reaccionario, prestava a ultima homenagem á extincta monarchia, de quem foi e é um verdadeiro adepto, mascarando-se agora de republicano, mas que a todo o transe, tanto elle como os seus camaradas boateiros, tem feito as maiores poucas vergonhas fazendo desde sempre toda a qualidade de opposição á Republica, como se prova com noticias publicadas no *Seculo e União Figueiroense* jornal da terra.

Senhores republicanos de Figueiró. Fóra de Figueiró com esses boateiros e traidores da nossa Republica, e o nosso Governo que lhes applique a doze que elles á muito tempo deviam ter tomado, acabando de vez para sempre com a raça monarchica, mascarada de republicana.

Fóra com a canalha que para adquirirem de novo o poleiro, occorrem ás maiores patifarias, mandando e contractando pessoas indefezas, offerecendo-lhes dinheiro, para assassinar aquelle que briosamente lhes descobriu as ladroerias.

Fóra com os traidores da nossa Patria.

E vós republicanos de Figueiró arrancae-lhe a mascara de republicanos para que lhes fique bem visivel a tromba de reaccionarios.

Lisboa, etc.

Gaudencio A. Oliveira.

NOTICIARIO

Das Caldas da Rainha, onde esteve a fazer uso de banhos, regressou com sua esposa, o sr. Joaquim Miguel de Carvalho, d'esta villa.

Tambem regressou da Figueira da Foz, o sr. João Lopes de Paiva e Silva

De Lisboa regressaram os srs. dr. Mario Cid das Neves e Castro e Manuel dos Santos Abeu.

Esteve n'esta villa a tratar dos seus negocios o sr. Isidoro Nunes Baptista, de Pombal

Regressou do Alemtejo, onde faz o seu commercio o sr. José Silveira Herdade, de Aldeia de Anna d'Aviz.

Cumprimentámos n'esta villa o sr. dr. João Antonio do Souto Brandão, de Pedrogam Grande.

Tambem aqui cumprimentámos o sr. José da Silva Graça, de Altardo.

Vimos nesta villa os srs. padre José Rodrigues Cordeiro e Manuel Lopes Boavida, de Arega; Antonio Marques, da Ribeira d'Alge; Padre José Lopes Rocha, de Almofalla; José Lucas, do Fontão Fundeiro e Barnardino Antunes d'Almeida, de Pedrogam Grande.

De visita á sr.^a D. Henriqueta Guimarães. está n'esta villa, sua filha a sr.^a D. Leonor Cid das Neves e Castro e seu interessante filhinho.

Esteve n'esta villa o sr. José Martins Junior, dos Trepastos, o qual ali se encontra de visita a sua familia

Esteve hoje n'esta villa o sr. Antonio Alexandre Alves Correia, da Castanheira de Pera.

FEIRAS

Nos proximos dias 23, 24 e 25 realisa-se em Pedrogam Grande, a feira annual e nos dias 26, 27 e 28 tambem se realisa n'esta villa a tradicional feira de S. Pantaleão. Tanto uma como a outra costumam ser muito concorridas.

FESTIVIDADE

No ultimo domingo, realiso-se no Fato, freguezia de Aguda a festa do Anjo da Guarda. Foi abrilhantada pela philarmonica União Republicana Figueiroense.

SUBSCRIPÇÃO

A fim de festejar condignamente o anniversario da implantação da Republica, este jornal abre desde já, entre os seus leitores e patricios, uma subscrição, cujo producto sera entregue a uma grande commissão que se está organisando, para promover festas n'esta villa nos dias 4 e 5 d'outubro.

A Redacção..... 100000 reis
João Ferreira de Carvalho 100000

EDITAL

O Cidadão Ignacio Verissimo d'Azevedo, Governador Civil do Districto de Leiria.

Convindo ao bom serviço publico que chegue ao conhecimento de todos não haver cahido em desuso a pratica dos preceitos legaes e regulamentares relativos a licenças para porte e uso d'armas tabernas, botequins, casas de jogo licito, hoteis, hospedariss e casas de pasto e bem assim para queimar foguetes e fogos d'artificio, chamo a attenção dos administradores dos concelhos do districto para que cumpram e façam cumprir as seguintes determinações ás quaes darão toda a publicidade:

Todos aquelles que pretenderem fazer uso de arma de fogo e os proprietarios de botequins, cafés, tabernas, casas de pasto, casas de hospedes, hoteis e casas de jogo licito, são obrigados a solicitar as respectivas licenças na administração do concelho da sua residencia, excepto os moradores no concelho capital do districto que deverão impetral-as no Governo Civil d'este districto.

Estas licenças, como já fica expresso, são obrigatorias, e incorrem nas pennas comminadas nos respectivos regulamentos, todos os que deixarem de satisfazer, nos devidos prazos, aos seus recommendados e legaes preceitos. Ficam portanto, avisadas todas as pessoas interessadas, de que não cumprindo o que lhes fica determinado, serão autuadas como desobedientes, procedendo-se contra ellas com todo o rigor da lei.

Finalmente, convem observar que as licenças para queimar foguetes ou fogo de artificio, só podem ser conferidas, em vista do respectivo regulamento districtal, no Governo Civil do Districto.

Para constar e não se poder allegar ignorancia, mandei passar o presente e identicos, que serão affixados nos logares publicos do estylo, em todos os concelhos da circumscripção administrativa a meu cargo.

Governo Civil de Leiria, 12 de Julho de 1911.

Ignacio Verissimo d'Azevedo,

ANNUNCIO

(2.^a publicação)

Pelo Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do escrivão do 1.^o officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio, citando Joaquim da Silva Vinhas, de Villas de Pedro, e ausente em parte incerta, no Brazil, para no prazo de 10 dias a contar da segunda publicação da terminação dos editos pagar no dito cartorio a quantia de 45\$450 reis, importância de sellos custas e multa em que foi condemnado nos autos de policia correcional que lhe moveu o Ministerio Publico ou, no mesmo prazo nomear bens á penhora sufficientes para tal pagamento e das demais custas e sellos a pagar, sob pena de se devolver esse direiço á Fazenda Nacional, exequente. Figueiró dos Vinhos, 6 de Julho de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subcrevi.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Pereira e Solla.

ANNUNCIO

(2.^a publicação)

Neste juizo, cartorio do 3.^o officio e na execução que a Fazenda Nacional move contra o mancebo Manoel Paulo, filho de Francisco Paulo e Maria do Rosario, da Gestosa Fundeira, e ora ausente em parte incerta correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este no Diario do Governo citando o mesmo mancebo para no prazo de dez dias a contar de vinte depois do ultimo dos editos pagar á exequente a quantia de trezentos mil reis importancia da sua substituição como refractario, em dentro do mesmo praso nomear bens á penhora sufficientes para o seu pagamento e dos autos acrescidos sob pena de revelia.

Figueiró dos Vinhos, 27 de junho de 1911.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Pereira Solla
O escrivão,
Elysio Nunes de Carvalho

ANNUNCIO

(1.^a publicação)

No Juizo de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos e cartorio do escrivão do 1.^o officio correm editos de trinta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este no Diario do Governo, citando o interessado Manuel da Silva Carvalho, solteiro, maior, residente em parte incerta, no Brazil, afim de assistir a todos os termos até final do inventario orphanologico, a que se procede por obito de Izabel de Jesus, solteira, dos Moninhos Fundeiros, no qual é cabeça de casal Francisco Lopes, solteiro, do mesmo lugar.

Figueiró dos Vinhos, 10 de Julho de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o subcrevi.

Verifiquei:

O juiz de Direito,
Pereira e Solla

Comarca de Figueiró dos Vinhos

(2.^a publicação)

Pelo Tribunal do Commercio d'esta comarca, em sessão d'hontem, foi declarado em estado de fallencia o commerciante Antonio Alves Thomaz, da Horta d'Alem, sendo nomeado administrador da massa fallida Antonio Augusto de Brito, d'esta villa, e curadores fiscaes os credores Antonio Alexandre Alves Correia, industrial, do Safrujo, e Antonio Fernandes Junior, industrial, da Gestosa Fundeira. Para a reclamação de creditos foi marcado o praso de trinta dias.

Figueiró dos Vinhos, 7 de julho de 1911. E eu, Annibal Veiga Ferrão Paes, escrivão que o escrevi.

Verifiquei:

O Juiz Presidente,
Pereira Solla

BENJAMIM A. MENDES

Loja dos Quatro Globos

FIGUEIRO DOS VINHOS

Estabelecimento de mercearias, vinhos finos e champagnes. Fazendas brancas, lindos cortes para vestidos de senhora, de bellas fazendas de lã, ultimos padrões.

Armazem de ferro, folha e aço, camas de ferro, louças e vidros, carboreto de calcio por junto e a retalho.

O proprietario d'esta casa diz a todos os consumidores que, devido ás grandes compras e condições em que as faz, se limita a fazer uns preços a todos os generos do seu negocio como ninguem; e para acreditarem lembra a todos que não comprem sem primeiro visitarem o seu estabelecimento só, e assim se certificarão da verdade.

SOMBRINHAS PARA SENHORA

Ao estabelecimento de « O Barateiro do Povo » chegou o que ha de mais chic em sombrinhas de côr para Senhora.

Grande sortido em tecidos para verão. Visite este estabelecimento, que é sem duvida o que mais barato vende e o que maior sortido tem.

Ao « BARATEIRO DO POVO »

MADEIRA DE CASTANHO

Vende-se uma porção para construcções.

BOMBA MANUAL DE VOLANTE JACTO CONTINUO

Vende-se uma que tira 100 litros d'agua por minuto.

Gustavo Bebiano

Castanheira de Pera

Vinho de 1.^a qualidade

20 litros (um almude) 1\$000 reis
Aguardente de yinho fino

Dirigir a JOSÉ SIMÕES

Nos baixos do Correio

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ama de primeiro leite

Offerece-se e dá as melhores referencias; não se importa ir para Lisboa.

N'esta redacção se diz.

Querereis tomar bom café ?

A titulo de experiencia compraes uma pequena porção do que se vende no estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO e assim vos certificareis da verdade.
Kilo 800 reis

Agencia funeraria

Abilio Henriques e Antonio Alves Callado, previnem o publico, de que acabam de montar uma casa funeraria com todos os artigos concernentes a este ramo de negocio, taes como caixões, pegas e pés para os mesmos em metal e madeira dourada e borlas em todas as cores. Encarregam-se de armar eças e de tratar de qualquer funeral. Tambem se encarregam da encomenda de urnas de mogno para o que tem contracto especial com as principaes casas.

Tambem tem um deposito com grande quantidade de adubos chimicos para sementeira de batatas, milho cereaes e outras culturas.

Preços sem competencia. Dirigir a Abilio Henriques ou Antonio Alves Callado.

CASTANHEIRA DE PERA

Jeronymo Rodrigues Pinhão

Participa aos seus amigos e freguezes que, por contracto especial com uma das melhores casas n'este genero e que mais barato vende, fica tendo d'hoje em diante grande deposito de canellas de folha para lanificios e mais applicações, sendo a mais perfeita e a mais solida cujo preço em Figueiró, livre de transportes, é o seguinte:

Canela para trama, prato duplo reforçado.....	4\$150
» prato singelo	3\$950
» para Barbim, prato duplo	2\$950
» para barbim, prato singelo	2\$350

Estes preços são por cada milheiro. Todas as vendas são feitas a prompto pagamento, tendo o freguez 2% de desconto nas compras superiores a 30\$000 reis.

Pedidos a

Jeronymo Pinhão
Serralheiro

Figueiró dos Vinhos

Chapeus, guarda soes e sombrinhas, bengallas, tapetes, gravatas e collarinhos.

Chegou novo sortido ao estabelecimento de

O BARATEIRO DO POVO

Rua Luiz Quaresma Val do Rio

Figueiró dos Vinhos

ATENÇÃO

Antonio Alves Callado, agente de varias Companhias, taes como Garantia do Porto, Portugal Previdente, de Lisboa nas que se encarrega de fazer todos os seguros de vida terrestre, sendo tambem agente da acreditada Companhia de Machinas Singer, cujas machinas vende a prestações e a prompto pagamento com grandes descontos, bem como vende todas as peças soltas, oleo e agulhas encarregando-se de todos os concertos nas mesmas. Igualmente vende cofres á prova de fogo, fogões, camas de ferro e de madeira e ontros moveis.

CASTANHEIRA DE PERA

Officina de Serralheria

DE

JERONYMO RODRIGUES PINHÃO

FIGUEIRO DOS VINHOS

Executa todos os trabalhos concernentes á sua arte, como grades, portões, nóras de todos os systemas, moinhos a aermotor, carruagens, etc., tudo por preços modicos.

ANNUNCIO

Vende-se á beira da estrada districtal n.º 123, proximo d'esta villa de Figueiró dos Vinhos, no sitio do Barreiro, um terreno com olival, vinha, sobreiros, pinheiros e togeira, a onde se podem construir casas para habitar, cujo terreno mede tres mil setecentos sessenta e sete metros quadrados.

Tem agua na mesma propriedade.

Quem pretender dirija-se a João Augusto d'Almeida.

Figueiró dos Vinhos

MACHINAS PARA INDUSTRIA FABRIL

Três sortidos de cardas. Duas Escóvas. Uma pércha com largura para chales. Uma machina a vapór. Uma prênsa manual. Tambores de ferro para transmissões.

VENDE

Manoel Antunes Ceppas

CASTANHEIRA DE PERA

Na villa de Pedrogam Grande

Grande deposito de adubos chimicos para todas as sementeiras

o maior deposito na região do Zezere

Vendas por atacado e a retalho.

Aos revendedores, preço da fabrica

Fstes adubos são da mais antiga e acreditada fabrica—HENRY BACHOFFEN & C.^a—Lisboa, a quem os srs. consumidores podem dirigir os seus pedidos, ou ao depositario—com vendas exclusivas nos Concelhos de Pedrogam Grande, Figueiró e Certã.

MANUEL RODRIGUES

Largo do Adro

PEDROGAM GRANDE

RELOJOARIA E OURIVESARIA

BARROCAS

EM FRENTE DA IGREJA

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

N'esta acreditada casa encontra o publico um variado sortido de objectos d'ouro e prata (sendo alguns em segunda mão), Relojos de bolso das melhores marcas, taes como Longines civil Inedita Chronometro Naval e muitas outras marcas garantidas por 1 e 2 annos. Relojos de mesa e parede, despertadores tambem garantidos por 1 e 2 annos. Bicycletes, original DERBI a mais solida elegante.

Machinas de costura "SINGER", a mais acreditada em todo o mundo, e que não tem rival, que se vende a prestações e a prompto pagamento com grande abatimento, recebendo cada comprador um bonito brinde, peças soltas e concertos garantidos em todas as machinas de costura, Bastidores e linha própria para bordar, oleo de 1.^a qualidade, almotolias, chaves, lançadeiras, correias, lorrachas etc.

Concertos em todos os systemas de relojos e objectos d'ouro e prata, péz em libras e todas as moedas, por preços limitados.

Compra-se por bom preço ouro velho e moedas d'ouro e prata, anugas ou modernas.

O proprietario gerente,

Manuel Coelho Fernandes David

Bonitos brindes a todos os compradores de machinas de costura

Bonitos brindes a todos os compradores de machinas de costura